



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI N° 5095, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 15/12/2021 - Edição nº 1097A

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 690.795,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 690.795,89

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

572 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 043 TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715

573 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 043 TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715

574 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 043 TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715

575 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 037 COVID-19 PORTARIA 361 - AT.BASICA

576 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 90.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 045 CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1

577 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 90.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 045 CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1

578 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 12.240,98

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 041 PORTARIA GM/MS Nº 731-COVID-GESTAÇÃO,PRÉ

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

579 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 71.132,94

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 040 PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA

580 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 47.421,97

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 040 PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 690.795,89

Fontes de Recurso

02 00 200.000,00

05 00 490.795,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal